



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0176/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO E AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, QUE ADOTEM UMA TARIFA SOCIAL, CONCEDENDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA AQUELES CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, bem como o Superintendente do Serviço de Água e Esgotos de Votuporanga – SAEV, Marcelo Marin Zeitune, solicitando que seja realizado estudo no sentido de ser adotada uma Tarifa Social, concedendo a isenção do pagamento da conta de água aqueles consumidores de baixa renda.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Março de 2009.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Tarifa Social é um benefício social que pode ser criado pelo Poder Executivo juntamente com a SAEV para facilitar o pagamento das contas de água das famílias de baixa renda.

Ressalta-se que os clientes responsáveis pela residência poderão receber o supramencionado benefício, bem como todos aqueles que possuem uma média de consumo de água inferior menor do que 10m³, baseada nos últimos 12 meses e não apresentar mais de uma conta superior a 10m³ será beneficiado automaticamente.

Dessa forma diversos munícipes que possuem certa dificuldade em quitar com seus débitos devidos a baixa renda poderão ficar desonerados desse pesado ônus.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a SAEV adotem uma Tarifa Social concedendo a isenção do pagamento de água aqueles consumidores de baixa renda.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:51:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-342386-2J3R0T-010T3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

